

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Porantim 105CLASS. : 712DATA : Jan/fev 88PG. : 5

O Mirad não testemunhou

A antropóloga Lígia T. Lopes Simonian escreveu ao PORANTIM para esclarecer que não estava representando o Mirad (Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário) quando, no dia 28 de outubro do ano passado, atuou como testemunha numa audiência junto à 1ª Vara de Justiça Federal, em Brasília, em processo movido pelo Cimi contra a Funai, referente a arrendamento de terras na Área Indígena de Guarita (RS). Em sua edição nº 104, de dezembro de 1987, página 5, sob o título "Mirad testemunha os desmandos em Guarita", este jornal havia publicado de maneira equivocada a informação

agora contestada, e reconhece a falha.

De fato, conforme esclarece, Lígia Simonian prestou depoimento na citada audiência, mas na sua condição de cidadã e profissional que vem acompanhando a problemática então abordada, embora, na oportunidade, estivesse ligada ao Mirad por contrato de trabalho e exercendo "função de assessoramento superior". Por esse motivo, o Ministério sequer chegou a ser informado oficialmente de sua participação como depoente no processo, que envolve direitos dos **Kaingang** e **Mbyá-Guarani** de Guarita. A editoria do PORANTIM lamenta o equívoco.